



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE
ARTES
DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA**

**Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do
Magistério Superior do Quadro Permanente da UFES**

**ÁREA/SUBÁREA: Artes (código 8.03.00.00-6) / História da Arte
(código 8.03.01.02-9) e Fundamentos e Crítica das artes (código
8.03.01.00-2) - 40h DE**

EDITAL N° 124/2025-R, de 22 de dezembro de 2025.

CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPA/PROVA	DATA	Horário
Prova Escrita (eliminatória e classificatória)	04/05/2026	8h-12h
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	05/05/2026	A partir das 17h
Sessão pública - Sorteio do tema da Prova Didática - Primeiro turno*	06/05/2026	8h
Entrega do currículo no padrão da Plataforma Lattes, devidamente documentado (item 9.7.2 do Edital 124/25).		
Sessão pública - Sorteio do tema da Prova Didática - Segundo Turno**	06/05/2026	13h
Entrega do currículo no padrão da Plataforma Lattes, devidamente documentado (item 9.7.2 do Edital 124/25).		
Sessão pública - Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	07/05/2026	8h
- Primeiro turno. Entrega do plano de aula (Art.59, parágrafo 4º da Resolução 106/2024).		
Sessão pública - Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	07/05/2026	13h
- Segundo Turno* - Entrega do plano de aula (Art.59, parágrafo 4º da Resolução 106/2024).		
Prova Didática (eliminatória e classificatória) – Primeiro Turno. Entrega do plano de trabalho (item 11.7.1 do Edital 124/25).	07/05/2026	8h
Prova Didática (eliminatória e classificatória) – Segundo Turno*. Entrega do plano de trabalho (item 11.7.1 do Edital).	07/05/2026	13h
Resultado da Prova Didática	08/05/2026	Manhã
Sorteio da ordem de apresentação da prova de plano de trabalho	08/05/2026	Manhã
Prova de Títulos (classificatória)	08/05/2026	Manhã

Prova de Plano de Trabalho (classificatória)	08/05/2026	13h
Divulgação do resultado final	08/05/2026	A partir das 17h

* De acordo com o edital: “9.4.4. Quando o número de candidatos exigir a aplicação dessa prova em mais de um turno ou dia de trabalho, a comissão examinadora dividirá os candidatos no número necessário de turmas, respeitados a ordem definida no subitem 9.3., convocando cada turma para um correspondente turno de aplicação dessa prova, para cada qual deverá haver um novo sorteio de ponto para prova; 9.4.5. Entende-se por turno qualquer período compreendido no horário após as 7h, não devendo cada turno ultrapassar 7h corridas.”

** De acordo a Resolução 106/2024: “com Após a aplicação da prova escrita, dependendo do número de candidatos(as) que comparecerem, os prazos para a aplicação das provas subsequentes, bem como para a apuração do resultado preliminar do concurso, poderão ser reduzidos ou dilatados, em face da alteração do número de candidatos(as) aprovados(as), mediante o envio do novo cronograma para o(a) candidato(a), bem como a publicação de novo cronograma no mural e no sítio eletrônico do departamento ao qual o concurso está vinculado, no momento da divulgação dos resultados da prova escrita.”